



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Ofício nº 19/2025 (Nº do Protocolo: 23091.009685/2025-95), de 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar comissão para Viabilização do Processo Seletivo Vocacionado - PSV-2025, Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo - Habilitação de Ciências Humanas e Sociais, que ficará encarregada da elaboração do edital da seleção, desenvolver ações de divulgação do Curso e do edital de seleção bem como promover o PSV, sendo a primeira fase: responsável pela análise documental e inscrição e a segunda fase para elaboração e correção das provas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Késia Kelly Vieira de Castro;
- II - Melquisedeque de Oliveira Fernandes;
- III - José Erimar dos Santos; e
- IV - Midiã Medeiros Monteiro.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL